



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 29, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre o horário de expediente da Administração Pública Municipal nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que, a cada quatro anos, a disputa do Campeonato Mundial de Futebol atrai a atenção de grande parcela da população brasileira;

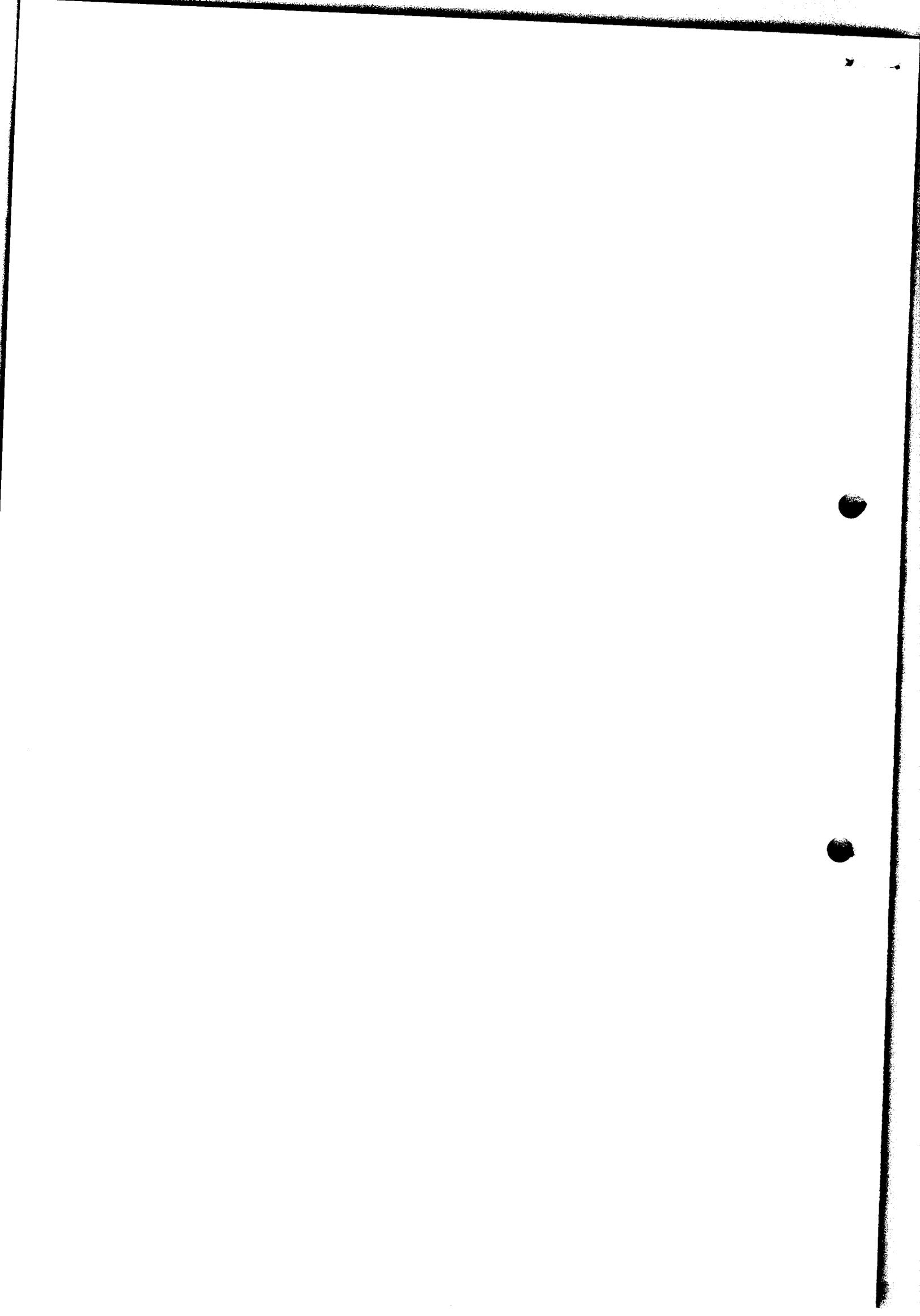
CONSIDERANDO que a Administração Municipal deve adequar o horário de seu expediente de maneira a garantir o atendimento à população em geral e possibilitar a oportunidade dos servidores públicos também assistirem a seleção brasileira nesse evento desportivo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos dias úteis em que ocorrer a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, o expediente da Prefeitura será:

I - Das 12:00 às 17:00 horas, nos dias em que os jogos forem às 09:00 horas;

II - Das 08:00 às 14:45 horas, nos dias em que os jogos forem às 15:00 horas;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

III – Das 08:00 às 10:45 horas e das 13:30 às 17:00 horas, nos dias em que os jogos forem às 11:00 horas.

Art. 2º - O artigo anterior não se aplica às atividades consideradas essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da União/MG, 17 de Maio de 2018.


CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 18 / 05 / 2018
RETIRAR EM 17 / 07 / 2018
fone S. Manuel

